



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 138/2015

Monte Santo de Minas, 03 de junho de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que cumpra o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e realize as audiências públicas previstas e não realizadas.

JUSTIFICATIVA

Não foram realizadas as duas últimas audiências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal deixando de cumprir determinações legais.

Requeiro que seja avisado antecipadamente o Legislativo Municipal quais serão os dias que serão realizadas, para que possamos divulgar o evento e que sejam realizadas no Plenário deste Legislativo Municipal como determina a Lei.

Caso não sejam realizadas urgentemente, serão tomadas todas as providências cabíveis.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador